



## EDITAL FUCAPE 16/2023 PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO – 2024/1

O Diretor Presidente da FUCAPE Business School comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Segunda Graduação para os Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciências de Dados para Negócios para o **semestre letivo 2024/1**. O Edital está em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n. 9.394/96 e com o Regimento Institucional, além das regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

### 1 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

NÚMERO DE VAGAS POR CURSO				
ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DIREITO	CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS
10	10	10	10	10

### 2 INSCRIÇÃO ON-LINE

#### 2.1 Período: 27 de setembro a 24 de novembro de 2023.

Endereço eletrônico: [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

**Documentos obrigatórios:** Cópia Simples do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte); Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

#### 2.2 Valor da inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

### 3 DAS PROVAS E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### 3.1 PROVA

O Processo Seletivo será composto de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada uma.

#### 3.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O processo seletivo constará de uma prova objetiva da seguinte matéria:

MATÉRIAS PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ECONOMIA/DIREITO RACIOCÍNIO LÓGICO
<b>Bibliografia básica</b> ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo: Nobel. 2007

#### 3.3 CERTIFICAÇÃO CFA

O candidato que possuir certificação ativa CFA *level* I, II ou III estará isento de realização da prova, desde que apresente a devida documentação comprobatória.

- O candidato deverá, no ato de sua inscrição, enviar para o e-mail [documentos@fucape.br](mailto:documentos@fucape.br) a cópia da certificação ativa que possuir, para análise da coordenação.
- Após o envio dos documentos solicitados, conforme item 3.2.a, a coordenação de cursos da Fucape terá 48h para proceder com a avaliação dos documentos enviados. Em caso de impossibilidade de isenção da prova, após a análise, o candidato será orientado a proceder com a realização da prova.

- c. O candidato que não apresentar os documentos acima referidos deverá realizar a prova do processo seletivo, do contrário será desclassificado. Neste caso, o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

- a. O programa e a bibliografia da prova estarão disponíveis no Atendimento da instituição e no site [www.fucape.br](http://www.fucape.br) durante o período de inscrições.
- b. O candidato deverá, no ato de sua inscrição, enviar para o e-mail [documentos@fucape.br](mailto:documentos@fucape.br) a cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, para análise da coordenação.
- c. O candidato que não apresentar os documentos acima referidos será desclassificado do processo seletivo. Neste caso, o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.
- d. As provas serão realizadas nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2023, de forma on-line, das 09h às 12h, mediante agendamento prévio.**
- e. O link de acesso à plataforma será enviado dia 24 de novembro 2023 para os e-mails cadastrados pelos candidatos quando da inscrição no processo seletivo.
- f. A FUCAPE não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail com o link da prova, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento correto de seu endereço eletrônico bem como a verificação de recebimento do comunicado.
- g. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis) na prova.
- h. No dia **04 de dezembro de 2023** será divulgada a relação dos candidatos em ordem de classificação.
- i. A Coordenação de Curso analisará os documentos dos classificados, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o limite de vagas, objetivando verificar se o candidato está apto a ingressar no período indicado na inscrição.
- j. Caso o candidato não esteja apto a ingressar no período indicado na inscrição, a Coordenação de Curso poderá remanejá-lo para outro período, desde que haja vagas e o candidato manifeste interesse.
- k. Havendo empate no total de pontos entre candidatos será classificado o candidato mais idoso.
- l. A Coordenação de Curso convocará o candidato para que se manifeste no sentido de aceitar ou não a Segunda Graduação no período indicado para matrícula.
- m. A não concordância do candidato com a indicação da Coordenação de Curso implicará na desistência no processo seletivo de Segunda Graduação.
- n. É vedado aos alunos oriundos de processo de Segunda Graduação o direito de concorrer às bolsas de desempenho;

#### **5 DOS DESCONTOS**

##### **5.1 CURSOS COM DESCONTOS**

Para o semestre Letivo 2024/1 será concedido **27% (vinte e sete por cento) de desconto** aplicável às parcelas de semestralidade nos cursos integrais de **Direito**.

Os candidatos que realizarem as matrículas na 1ª etapa da matrícula, de 05 a 18/12/2023, terão um desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento da primeira parcela da semestralidade de todos os cursos.

## 5.2 CRONOGRAMA DE MATRÍCULA COM DESCONTOS POR CURSO

1ª etapa da matrícula   05 a 18/12/2023		
Curso	Desconto do curso	Desconto na 1ª parcela da semestralidade
Administração, Economia e Contabilidade	0%	15%
Direito	27%	15%

2ª etapa da matrícula   08 a 17/01/2024		
Curso	Desconto do curso	Desconto na 1ª parcela da semestralidade
Administração, Economia e Contabilidade	0%	0%
Direito	27%	0%

3ª etapa da matrícula   18/01/2024 a 08/02/2024		
Curso	Desconto do curso	Desconto na 1ª parcela da semestralidade
Administração, Economia e Contabilidade	0%	0%
Direito	27%	0%

**OBSERVAÇÃO:** O desconto de 15% (quinze por cento) concedido na primeira parcela da semestralidade do curso de Direito será aplicado após a concessão dos 27% (vinte e sete por cento) de desconto do curso **somente se o candidato realizar a matrícula durante o período de 1ª etapa de matrícula**. Após a fase de 1ª etapa de matrícula o curso de Direito terá somente o desconto de 27% (vinte e sete por cento) aplicado às parcelas de semestralidade durante todo o curso.

## 6 DA MATRÍCULA

### 6.1 ETAPAS DA MATRÍCULA

A 1ª etapa da matrícula ocorrerá entre os dias **05 e 18 de dezembro de 2023**, das 8h às 19h, telepresencialmente pelo setor Comercial.

A 2ª etapa ocorrerá entre os dias 08 e 17 de janeiro de 2024, das 8h às 19h, e a 3ª etapa ocorrerá entre os dias 18 de janeiro e 08 de fevereiro de 2024.

### 6.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Certificado de reservista (cópia simples legível);
- Título Eleitoral (cópia simples legível);
- Último comprovante de votação (cópia simples legível);
- Cédula de Identidade (cópia simples legível);
- Histórico Escolar do curso do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- Histórico Escolar da Faculdade de origem (original);
- Declaração de participação no ENADE. (se for o caso)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
- CPF (cópia simples legível);
- Comprovante de Residência (cópia simples legível);
- Cartão de vacinação (original e cópia simples legível) \*\*\*para alunos com idade até 18 anos)
- 01 fotografia 3x4, recente. (ou digital)

No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 1º semestre letivo de 2024/1.

O aluno aprovado no Processo Seletivo para Transferência que não entregar o Histórico Escolar do ensino médio (original) e Histórico Escolar da Faculdade de origem atualizado (original) fará sua matrícula como aluno especial e terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de matrícula, para apresentação do(s) documento(s) pendente(s). Se, após o prazo de 30 (trinta) dias corridos, o

aluno não proceder com a entrega desse(s) documento(s), terá sua matrícula cancelada sem ressarcimento dos valores pagos.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2024/1 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da FUCAPE **em até 03 (três) dias úteis antes do início das aulas do semestre de 2024/1**, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da primeira parcela paga a título de matrícula, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula, e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 7 dias úteis após a solicitação da desistência e envio dos dados bancários para restituição.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Não serão devolvidos os valores pagos referentes a qualquer etapa do processo.
- b) A correção da prova não está sujeita a nenhum tipo de revisão.
- c) O desconto concedido ao curso do Direito incidirá exclusivamente sobre as parcelas da semestralidade e não se estenderá às taxas acadêmicas, tais como a taxa para prova substitutiva, dentre outras que, eventualmente, possam ser aplicadas.
- d) Todas as demais orientações e instruções incluídas no caderno de prova passarão a integrar o presente Edital.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2023.

Valcemiro Nossa  
Diretor Presidente